



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1102/2024

FAZ ESTABILIZAÇÃO AO (À) SR (A)
ELISIANE MARIUZZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a a Lei nº 3004/2009, Decretos nºs 4964/2013 e 4965/2013, **ESTABILIZA** o (a) servidor (a) público (a) municipal **SR (A). ELISIANE MARIUZZA**, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão CE-16, Classe “A”, Matrícula nº 21943-6/1, a contar de **13 de março de 2024**, por ter obtido a pontuação exigida pela legislação em vigor, classificado (a) “**ÓTIMO**”, de acordo com os Boletins de Avaliação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 17 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município